

CAM1692/2

PROJETO "IMPRESSÕES REBELDES"

PIBIC/ CNPq/ UFF

Carta para André Lopes de Lavre sobre a impossibilidade com que fica a terra e a prisão dos negros levantados, e paulistas

Tenho escripto a V. M. largo e agora o torno a fazer para lhe dar não só conta de mim, mas de alguns particulares deste Estado para V. M. as representar no Conselho ainda que pelas cartas que escrevo a S. M. por aquella via o deve V. M. saber ; comtudo não quero deixar de fazer esta lembrança a V. M. porque não basta fazer um governo tudo quanto pode para que se remediem os damnos que arruinam com maior principio a America porque não está na sua mão o remedio de que necessita que é falta da moeda que toda vai para esse Reino e os Contractos não ha quem dê nada por elles pelas razões que dou a S. M. e bem sabe V. M. que as monarchias si não sustentam sem cabeleas faltando estes, perece tudo, e não ha com que se fazer os pagamentos aos filhos da folha, e essa é a razão porque os contractadores se não animam de lançar nos contractos por não terem dinheiro para se pagarem os quartéis. Os remedios que aponto lá os verá V. M. quererá Deus se acerte com o meio mais conveniente.

No Camamú se levantaram uns mulatos e convocaram assim grande quantidade de negros, querendo se fazer senhores daquella villa. Com todo o cuidado lhe acudi e me obrigou mandar-lhe dar uma batalha que elles esperam ao som de caixas. Foi Deus servido (que ainda que houve mortes de parte á parte) foram vencidos e captivos quasi todos. Os cabeças mandados justicar por esta Relação, e si com este successo não acontecera a victoria que tivemos, ficaria esta cidade com muita fome por falta de farinhas que vêm daquellas partes, o nenhum morador tivera o seu negro seguro.

Não foi menos o successo da Capitania de Porto Seguro, por haver dous annos (quando cheguei a este Estado) que se havia amotinado uma quantidade de Paulistas com aquella villa, de maneira que levantavam forças e davam leis sem conhecerem Rei, nem Justiça, matando a quem lhes parecia, confiscando-lhes as fazendas para si e fazendo os mais enormes delictos que podiam ser, e o Capitão-Mór entrincheirado em sua casa sem

poder obrar coisa alguma com o temor da morte. Tendo eu noticia deste negocio depois de partida a frota o anno passado, o propuz em Relação com todo o segredo e se assentou que se devia acudir mandando um ministro della com infantaria a devassar dos delinquentes e prendel-os : para o que nomeei ao Desembargador Dionisio de Avila Vareiro, o qual foi em uma sumaca com cincoenta soldados, dous ajudantes e dous sargentos, e o fez de maneira que foi mui egual ao que eu esperava de suas letras, prudencia e valor, porque lhe não escapou nenhum que não prendesse que lhes não valeu a espessura dos matos, e pareceu coisa milagrosa este successo ; e os trouxe presos a esta praça, onde os cabeças se justificaram como V. M. verá da sentença que remetto e V. M. o fará presente aos Ministros desse Tribunal ; e me parece deve S. M. por elle agradecer ao dito desembargador o bem com que o serviu nesta occasião, como entendo o fará em todas em que fôr occupado, creia V. M. que se restaurou aquella Capitania como si de novo a conquistassem aos inimigos.

Por ora não tenho mais de que dar conta a V. M. a quem Deus guarde.

Bahia, 23 de junho de 1692. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho*,